Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

ATA DA 01ª REUNIÃO DA DIREÇÃO COLEGIADA, NOVA GESTÃO, DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO – ILATIT, REALIZADA DEZ DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

A Primeira Reunião da Direção Colegiada do ILATIT, Nova Gestão 2021, ocorreu em dez de agosto de dois mil e vinte e um, com início às nove horas e cinco minutos, em sala virtual, conferência online **https://meet.google.com/bvx-vyyb-cjo** - Foz do Iguaçu, estado do Paraná. Estiveram presentes os seguintes membros com direito a voz e voto: sob a presidência do Diretor do Instituto, Leonardo Arrieche, e Andréia Cristina Furtado, vice-diretora, Jiam Pires Frigo, Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura (CITI), e Alessandra Sibim, vice-coordenadora do CITI, Juliana Frigo, Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Arquitetura, Território e Design, CITAD, e Juliana Rammé, Vice-Coordenadora do CITAD. Foram dadas boas-vindas aos novos integrantes e lidas as atribuições da Direção Colegiada e Coordenações de Centro, conforme Regimento Geral (Art. 58 e 64) da UNILA e Estatuto da UNILA, art. 36. As pautas discutidas foram: **(1) aprovações dos PITDs; (2) Instituição dos colegiados de centro; (3) eleições dos novos coordenadores de curso e complementação do CONSUNI e comissões de Ensino, Pesquisa e Extensão; (4) curricularização da extensão; (5) horários de aulas, com possibilidade de estipular um calendário coletivo; e (6) recursos financeiros do ILATIT em 2021. A reunião foi finalizada com a pauta (7) sobre a situação dos Regulamentos de Estágio e TCC do CAU-UNILA,** destacando-se sobre a dificuldade em saber os fluxos de publicação de portarias e outros documentos, além da abertura de processos. As Atas das Reuniões da Direção Colegiada poderão ser consultadas no Site do ILATIT, sendo a sua publicação divulgada em informes. RECOMENDAÇÃO DA DIREÇÃO COLEGIADA: Recomenda-se destinação para a SACT (equipamentos e consumo). Informes - O diretor e vice-diretora dão as boas-vindas às novas coordenadoras e coordenador de centros; - Discutiu-se sobre a vaga do Professor **Luiz Albino da área de Probabilidade e Estatística** e a urgência de publicação do edital. Posteriormente, a área e coordenação do CITI foram colocadas em contato com a divisão de concursos. A preocupação com o preenchimento dessa vaga já é uma questão que a gestão anterior vinha acompanhando. - Atribuições da Direção Colegiada e Coordenações de centro foram revistas, conforme Regimento Geral (Art. 58 e 64) da UNILA e Estatuto da UNILA (Art. 36). ***Do Regimento Geral da UNILA*** *"Art. 58. A Direção dos Institutos será colegiada, constituída pelo Diretor, Vice-Diretor e coordenadores dos Centros Interdisciplinares, conforme disposição estatutária.* ***Do estatuto da UNILA*** *Art.36 Compete à Direção Colegiada: I – promover a compatibilização das atividades acadêmicas e administrativas do Instituto e destas com a*

*de outras instâncias da Universidade; II – submeter ao Conselho do Instituto, a cada início de ano letivo, o planejamento acadêmico e, posteriormente, o relatório anual avaliativo das atividades, a ser encaminhado ao Consuni; III – elaborar e submeter ao Conselho do Instituto o Plano de Desenvolvimento Institucional, o plano anual de atividades e o relatório anual de atividades; IV – submeter ao Conselho a proposta anual de orçamento do Instituto.**Do Regimento Geral da UNILA** Art. 64. Os Centros Interdisciplinares têm competência própria para o planejamento, organização e execução das atividades de ensino, pesquisa e extensão e atuarão, sempre que necessário, em cooperação entre si."* **Pauta 1. Relatorias de aprovações dos PITDs por *ad referendum* da Direção.** Discutiu-se sobre a possibilidade de acesso aos coordenadores para a leitura dos PITDs. A direção colegiada discutiu sobre a possibilidade de abertura de processo no CONSUNI, com solicitação de pareceres dos centros interdisciplinares, a respeito do *ad referendum* da direção, com prints do PITDS, para aprovação no CONSUNI. Discutiu-se se professores substitutos e visitantes precisam preencher PITD (para tanto, solicitou-se à direção verificar a resolução e notificar por e-mail). Repassar aos coordenadores de curso e centro que precisam ter as horas de ensino previstas na legislação. RECOMENDAÇÃO DA DIREÇÃO COLEGIADA. Será gerado um processo para os centros interdisciplinares adicionarem despachos a respeito dos PITDS, aprovados pela direção por *ad referendum*. O processo será enviado a um conselheiro do CONSUNI para aprovação. **Pauta 2. Instituição dos colegiados de centro.** Discutiu-se sobre a possibilidade de os regimentos dos centros conterem a proposta de consulta inicial para instituir o colegiado de centro. O CITAD já fez uma proposta no seu regimento. Enquanto isso, a coordenação do CITAD, fez uma consulta sobre esse caso em que não há quórum [aos atos oficiais] de como proceder a respeito. Mesmo que se tenha o colegiado instituído e não se tenha quórum, há a dúvida se é possível fazer a reunião [aguardam resposta dos atos oficiais]. Questionou-se sobre a validade do CONSUNI fazer reuniões sem os colegiados de centros instituídos [professora Juliana Frigo levantou a questão]. Esclareceu-se que a portaria do CONSUNI foi emitida, sendo, portanto, válidas as reuniões do CONSUNI. O professor Jiam Frigo comenta sobre a formação dos colegiados de centro. Pretende-se fazer a solicitação também para o CITAD [por e-mail aos professores]. Com relação aos alunos (número elevado) questiona-se como farão a eleição. Jiam explica que 70% da composição precisa ser formada por docentes. Na ausência das outras categorias não há problema [diz que obteve essa informação por consulta ao procurador federal]. Cadeiras vacantes não contam no quórum, esclarece. É melhor abrir a oportunidade para todas e todos que queiram participar. Uma proposta [Jiam] sobre frequência foi discutida. Se integrantes do colegiado faltarem por três vezes não justificadas, serão excluídos do colegiado e o quórum será recomposto. É possível regimentar a questão das faltas. Recomenda verificar memorando 78/Direção [em novembro ou dezembro de 2020] com o parecer do procurador. RECOMENDAÇÃO: decidiu-se, por unanimidade, pela solicitação urgente pela instituição dos colegiados. Emitir memorando para recomposição dos colegiados

e anexar memorando 78/direção. **Pauta 3. Eleições dos novos coordenadores de curso e complementação do CONSUNI e comissões de Ensino, Pesquisa e Extensão.** RECOMENDAÇÃO: que a direção dê encaminhamento ao novo edital, uma vez que a nova comissão eleitoral já foi recomposta. **Pauta 4. Curricularização da extensão.** RECOMENDAÇÃO: Direção emitirá memorando aos centros, solicitando aos colegiados de cursos e NDEs, para que iniciem os trabalhos de curricularização da extensão, estipulando um cronograma [os centros]. **Pauta 5. Horários de aulas (liberação das sextas-feiras).** Discutiu-se sobre a possibilidade de estipular um calendário coletivo. RECOMENDAÇÃO: Os centros deverão articular com os outros coordenadores durante a construção do horário do próximo semestre para tentar reservar uma data em comum para realização das reuniões. **Pauta 6. Recursos financeiros do ILATIT.** RECOMENDAÇÃO DA DIREÇÃO COLEGIADA: Recomenda-se destinação para a SACT (equipamentos e consumo). **Pauta 7. Alinhar situação dos Regulamentos de Estágio e TCC do CAU-UNILA.** Juliana comenta que encaminhou como coordenadora essa demanda ao DENDC. Ambos os regulamentos foram aprovados no CONSUNI. O Diretor do Instituto publicou uma Resolução, a partir da decisão do CONSUNI, aprovando ambos os regulamentos. O processo encontra-se no DENDC, que enviou um memorando ao DAILATIT e ao curso de Arquitetura e Urbanismo solicitando que as Resoluções sejam revogadas para que eles possam seguir para aprovação da COSUEN. A professora não tem mais informações porque perdeu acesso ao sistema dos memorandos. Segundo informação do chefe do DAILATIT, a revogação dessas resoluções precisam passar no CONSUNI. o Professor Leonardo informou que não tem acesso aos memorandos enviados ao DAILATIT. Marcar uma reunião com DENDC. Jiam afirma que quando passa no CONSUNI emite resolução. Ver com DAILATIT o memorando. RECOMENDAÇÃO: Conversar com Carlos do DENDC. Enviar memorando para os centros. Palavra livre: destacou-se sobre a dificuldade em saber os fluxos de publicação de portarias e outros documentos, além da abertura de processos. As Atas das Reuniões da Direção Colegiada poderão ser consultadas no Site do ILATIT, sendo a sua publicação divulgada em informes da direção. Nada mais havendo a ser discutido, deu-se por encerrada a sessão, às onze horas e trinta minutos, e eu, Leonardo da Silva Arrieche, lavrei a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada por mim e todos os membros da Direção Colegiada presentes. Integra a presente Ata, a lista de presença dos demais conselheiros.

Leonardo da Silva Arrieche
Presidente da Direção Colegiada Ilatit

Emitido em 10/08/2021

ATA DE REUNIÃO Nº 9/2021 - null

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/08/2021 19:02)
ALESSANDRA CRISTIANE SIBIM
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Matrícula: 1999700

(Assinado digitalmente em 20/08/2021 08:34)
ANDREIA CRISTINA FURTADO
DIRETOR DE INSTITUTO - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE
ILATIT (10.01.06.04.04)
Matrícula: 2886873

(Assinado digitalmente em 20/08/2021 17:09)
JIAM PIRES FRIGO
COORDENADOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
CITI (10.01.06.04.04.04)
Matrícula: 2138673

(Assinado digitalmente em 20/08/2021 08:42)
JULIANA PIRES FRIGO
COORDENADOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
CITAD (10.01.06.04.04.03)
Matrícula: 2145281

(Assinado digitalmente em 20/08/2021 10:51)
JULIANA RAMME
COORDENADOR - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE
CITAD (10.01.06.04.04.03)
Matrícula: 2201741

(Assinado digitalmente em 19/08/2021 17:25)
LEONARDO DA SILVA ARRIECHE
DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
ILATIT (10.01.06.04.04)
Matrícula: 1703833

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.unila.edu.br/documentos/ informando seu número: **9**, ano: **2021**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **19/08/2021** e o código de verificação: **5610a2d161**